



RESOLUÇÃO Nº 107/2024–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/06/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto do evento de extensão:
Palestra “Por uma Educação Antirracista”.

Considerando o Processo 1358/2024;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do evento de extensão: Palestra “Por uma Educação Antirracista, proposto pelo Programa Observatório das Metrôpoles – Região Metropolitana de Maringá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)